CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 382/2022

Nomeia Comissão de Ética.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída Comissão de Ética, com a finalidade de auxiliar o Presidente da Câmara na análise dos atos praticados pelos Vereadores, passíveis de ensejar aplicação de sanção disciplinar.

Art. 2°. Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética os seguintes Vereadores:

- Everaldo Eurípedes Campos;
- Flávio da Silva Gabriel;
- Jonnas Ferreira Lemos.

Art. 3°. A competência da Comissão de Ética não abrange as providências previstas no art. 133 do Regimento Interno, ou qualquer outra medida necessária ao regular andamento das sessões da Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 22 de março de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria foi publicado(a) no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg no dia 23/03/2022

Por ser verdade firmo a presente, 23/03/2022

Leonardo G. Curi